CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 344/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **a criação de uma Coordenadoria Municipal da Juventude no Município de Varginha.**

JUSTIFICATIVA

A criação da Coordenadoria Municipal da Juventude se mostra necessária diante da crescente demanda por ações mais eficazes e organizadas voltadas ao público jovem de Varginha. Atualmente, os jovens representam uma parcela significativa da população, com necessidades específicas nas áreas de educação, cultura, esporte, emprego, saúde mental e participação social.

A Coordenadoria atuaria como um órgão responsável por articular, propor, acompanhar e avaliar programas e projetos destinados à juventude, promovendo o diálogo entre o poder público, instituições educacionais, movimentos juvenis e demais setores da sociedade civil. Além disso, poderia ser o canal oficial de escuta e encaminhamento das demandas dos jovens ao Executivo Municipal.

Acredita-se que, por meio dessa estrutura, será possível fortalecer políticas públicas direcionadas, promover inclusão social, estimular o protagonismo juvenil e criar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para os jovens de Varginha.

Dessa forma, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 18 de junho de 2025.

ROGÉRIO BUENO
Vereador